



**5. RELATÓRIO DE GESTÃO**

**5.1 APRESENTAÇÃO**

Este relatório, em conformidade com a Instrução normativa nº. 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO e do Decreto nº. 2.595, de 06/12/2005, apresenta as principais atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e o resultado das ações implementadas no exercício 2017.

Durante o Exercício de 2017 algumas ações foram realizadas pelo Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO para o benefício da sociedade tocaninense no âmbito das missões incumbidas ao CBM. Com recursos do fundo foi possível realizar a manutenção de atividades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins distribuídas no estado.

**5.2 BASE LEGAL**

- 1) Constituição Federal: art. 144, inciso V, §§ 5º e 6º;
- 2) Constituição Estadual: art. 6º, VI, Art. 114, III, § 1º e 4º, art. 117, inciso II e III e Emenda Constitucional nº 15, de 26/09/2005;
- 3) Lei Complementar nº 45, de 03/04/2006, art. 2º, incisos I a VII;
- 4) Lei 1.787, de 15 de maio de 2007;
- 5) Lei 1.755 de 28 de dezembro de 2006;
- 6) Decreto Estadual nº 3.454, de 08/08/2008;
- 7) Decreto Estadual nº 3.456, de 08/08/2008.

**5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

O Corpo de Bombeiros Militar, previsto pelo art. 144 § 5º, da Constituição Federal, tem suas missões definidas pela Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº 45, de 03/04/2006, art. 2º, incisos I a VII, sendo:

**I - Constituição Estadual:**

Art. 117. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são instituições permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina militares, competindo, entre outras, as seguintes atividades para:

- I - .....
- II - o Corpo de Bombeiros Militar:
  - a) a coordenação e execução de ações de defesa civil;
  - b) a prevenção e o combate aos incêndios;
  - c) proteção, busca e salvamento em alturas, terrestre e aquático de pessoas e bens;
  - d) estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seu patrimônio contra incêndio e catástrofes ou pânico;
  - e) perícia de incêndios;
  - f) resgate de vítimas de acidentes e sinistros;
  - g) analisar projetos contra incêndio e pânico, fiscalizar sua execução, aplicar sanções e interdições em edificações ou locais de concentração de público que não apresente as condições de segurança exigidas por normas vigentes.

III - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, a função de polícia judiciária militar, nos termos da lei federal.

**II - Lei Complementar nº 45, de 03/04/2006:**

Art. 2º. Compete ao CBMTO:

- I - o planejamento e execução de ações preventivas, emergenciais ou de socorro, assistenciais e recuperativas no âmbito da defesa civil, devendo dar atendimento pré-hospitalar a vítimas de acidentes e sinistros nos locais em que estiver instalado sem prejuízo de outros sistemas de atendimento federal, estadual e municipal;
- II - o estabelecimento de normas relativas à segurança do cidadão e de seu patrimônio contra incêndio e catástrofes ou pânico;
- III - formação e coordenação de brigadas de incêndio;



**5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS**

Demonstrar o total das despesas correntes e de capital do órgão ou entidade, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	326.742,00	280.685,26	46.056,74	85,90
Despesas de Capital	710.963,00	80.084,78	630.878,22	11,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.037.705,00</b>	<b>360.770,04</b>	<b>676.934,96</b>	<b>34,76</b>

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2017

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240 Recursos Próprios	1.037.705,00	360.770,04	676.934,96	34,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.037.705,00</b>	<b>360.770,04</b>	<b>676.934,96</b>	<b>34,76</b>

Fonte: Anexo 11/ opção 6 - SIAFEM - 12/2017

**5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA**

As atribuições do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos do Programa Temático Proteção Cidadã.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ 1.037.705,00 com execução de 34,76%, ou seja, R\$ 360.770,04, distribuídos nas ações orçamentárias que serão apresentadas a seguir.

AÇÃO	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	326.742,00	280.685,26	46.056,74	85,90
REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO CBMTO	710.963,00	80.084,78	630.878,22	11,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.037.705,00</b>	<b>360.770,04</b>	<b>676.934,96</b>	<b>34,76</b>

Os recursos da ação de Reestruturação das Unidades do CBMTO não foram executados. Esses recursos seriam destinados à construção da 2ª CIA de Bombeiros localizado em Taquaralto. Houve a formalização do convênio para complemento dos recursos necessários para a obra, entretanto, os recursos não foram liberados devido a um atraso por parte da Caixa Econômica no empenho do orçamento. Devido a este empecilho burocrático, o andamento da construção foi paralisado. Espera-se construir em 2018 com recursos, em sua totalidade, próprios.

Os relatórios de acompanhamento do PPA estão inseridos nas folhas 21 a 25.

**5.7 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA**

Esse fundo não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

**5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**

Esse fundo não realizou nenhum convênio.

**5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O CBM possui um amplo leque de competências que se estendem desde a prevenção e o combate a incêndios, o resgate e o salvamento terrestre, aquático e em alturas, à operacionalização das ações de Defesa Civil, imprescindíveis ao pleno alcance da salubridade e da tranqüilidade públicas. Para o exercício de suas atribuições, ao CBM são exigidos alta qualificação técnica de seus profissionais e equipamentos de elevada tecnologia e complexidade, e, portanto, de significativa monta, sem os quais a atividade se torna deficiente e desacreditada.

Através dos recursos do Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO, foi possível contribuir para a manutenção dessas atividades por meio de liberação de suprimentos de fundos e aquisição de materiais de informática para as unidades de bombeiros.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, aos 09 de fevereiro de 2017.